



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17.10040125-PE

Pregão Eletrônico nº: 17.10040125-PE

O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.\*\*\*.\*\*\*-49, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 17.10040125-PE e a respectiva homologação datada de 11/06/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 17.10040125-PE.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

#### 2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES, VIDRARIAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 17.10040125-PE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 3 - DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Este instrumento será assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído.

3.2 - A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.

3.3 - O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DEPARTAMENTO DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1035  
e  
SUBRICA

subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Quixeramobim, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

3.5 - Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original, caso houver.

### 4 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá ao órgão gerenciador, abaixo indicado, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE

### 5 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE N° 1						
LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28747	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES. CARACTERÍSTICAS DA CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES 50X50X38CM CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, LEVE E DE FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. MODULARES, PODE SER APOIADA DIRETAMENTE NA BANCADA EXISTENTE. BASE (TAMPO) EM POLIPROPILENO. MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OXIDAÇÃO, UMIDADE E NÃO PROPAGA NEM MANTÉM CHAMAS. DEVE POSSUIR PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA OU ACRÍLICO (OPCIONAL), TRAVA POR CONTRAPESO PERMITINDO QUE A PORTA PARE EM QUALQUER ALTURA DESEJADA COM MOVIMENTO SUAVE E DESLIZANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VAZÃO 400 M <sup>3</sup> /H POTÊNCIA: 52 W 3600 RPM DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P): 510 X 560 X 400MM. DIMENSÃO INTERNA: (L X A X P): 500 X 500 X 380MM. DIÂMETRO DO DUTO DE SAÍDA: 100MM RECOMENDA-SE USO DE TUBO DE PVC RÍGIDO OU FLEXÍVEL. (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	1,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 2.690,00						

LOTE N° 2						
LICITANTE VENCEDOR: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 04.196.357/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL 1436  
RUBRICA

28686	TURBIDIMETRO DIGITAL MICROPROCESSADO PARA ANÁLISE DE TURBIDEZ EM CAMPO OU BANCADA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. PRÍNCIPIO DE MEDAÇÃO: NEFELÔMETRICO, SISTEMA ÓPTICO: COM 2 DETECTORES INTERNOS, UM A 90° E OUTRO DE LUZ TRANSMITIDA CAPAZES DE CORRIGIR INTERFERÊNCIAS DECORRENTES DA COR DOS MATERIAIS QUE ABSORVEM A LUZ E COMPENSAM AS FLUTUAÇÕES DA INTENSIDADE LUMINOSA DA LÂMPADA, DE MODO QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DA CALIBRAÇÃO EM LONGO PRAZO. FAIXA DE MEDAÇÃO: 0 A 1000 NTU COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO PONTO DECIMAL OU MANUAL SELECIONÁVEL DE 0 A 9,99 / 0 A 99,9 / 0 A 1000 NTU. RESOLUÇÃO: 0,01 NTU PRECISÃO: +/- 2% DA LEITURA MAIS LUZ ESPÚRIA DE 0 A 1000 NTU. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO: 2 CUBETAS PARA AMOSTRA; PADRÕES PRIMÁRIOS DE FORMAZINA ESTABILIZADOS, MALETA PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA; MÓDULO USB/AC 100~240VAC / 5 VDC - 1A . GARANTIA: 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (UNIDADE)	AP 2000 WY	UNIDADE	1,00	R\$ 3.599,72	R\$ 3.599,72
-------	--	------------	---------	------	--------------	--------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.599,72

### LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

28749	CLORO TESTER - MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL. DESCRÍÇÃO GERAL: EQUIPAMENTO DEVE POSSUI UMA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0.00 A 3.50 PPM E RESOLUÇÃO DE 0.01 PPM PARA CLORO LIVRE E TOTAL. A EXATIDÃO DO INSTRUMENTO É DE APROXIMADAMENTE 0.05 PPM +3% DA LEITURA. DEVE POSSUI UM GRANDE DISPLAY OLED COM MENSAGENS INTERATIVAS EM SEU VISOR, ALÉM DE INDICAÇÃO DE PERCENTUAL DE BATERIA. POSSUI ALIMENTAÇÃO POR UMA BATERIA 9V, O QUE LHE CONFERE UM LONGO TEMPO DE USO. É CONFIGURÁVEL EM TRÊS IDIOMAS, ALÉM DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM US EPA, DIN E ISO PARA MEDIÇÕES DE CLORO LIVRE E TOTAL (4500- CL G, DIN STANDARD, ISO 7393/2). ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO: 0.00 A 3.50 PPM RESOLUÇÃO: 0.01PPM EXATIDÃO: $\pm$ (0.05PPM + 3% LEITURA) TEMPERATURA DA AMOSTRA: 15 A 35 °C VOLUME DE AMOSTRA: 10ML FONTE DE LUZ: DIODO EMISSOR DE LUZ COMPRIMENTO DE ONDA: 525NM CÉLULA DE MEDIÇÃO: CUBETA DE VIDRO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 2 MINUTOS IDIOMAS: INGLÊS, ESPANHOL E PORTUGUÊS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 9V) DIMENSÕES (LXAXP): 73 X 77 X 40 MM PESO: 120G (COM BATERIA) ITENS INCLUSOS:- 2 *(8) CUBETAS DE VIDRO COM TAMPA (Ø18.8 MM X 68MM) - 1 FLANELA - 1 ESTOJO PLÁSTICO PARA TRANSPORTE - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO KITS DE REAGENTES LÍQUIDOS PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, SENDO UM TOTAL DE 13 KITS COM CAPACIDADE DE 300 ANALISES CADA. (UNIDADE)	ASKO	UNIDADE	2,00	R\$ 373,50	R\$ 747,00
-------	---	------	---------	------	------------	------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 747,00

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28710	PISSETA DE PLÁSTICO (PE) GRADUADA, QUE PRODUZ UM JATO LÍQUIDO, USADA PARA A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, CAPACIDADE DE 250 ML (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	5,00	R\$ 9,00	R\$ 45,00
28687	PROVETA DE PLÁSTICO (PP) AUTOCLAVÁVEL GRADUADA BASE HEXAGONAL 100 ML. CARACTERÍSTICAS:• MATERIAL: FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), UM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL. • AUTOCLAVÁVEL: PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE, SUPORTANDO ALTAS TEMPERATURAS SEM DEFORMAR. • GRADUAÇÃO: GRADUADA EM SILK-SCREEN DE ALTA PRECISÃO, GARANTINDO LEITURAS CLARAS E EXATAS. • BASE HEXAGONAL: PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE, EVITANDO TOMBAMENTOS. (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	10,00	R\$ 9,00	R\$ 90,00
28688	FRASCO REAGENTE C/TAMPA AZUL AUTOCLAVÁVEL INCOLOR 100 ML (UNIDADE)	PRECISION	UNIDADE	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
28689	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL TAMPA ROSQUEÁVEL BOCA LARGA 50 MM CAPACIDADE DE 250 ML (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
28690	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL TAMPA ROSQUEÁVEL BOCA LARGA 50 MM CAPACIDADE DE 1000 ML (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1438



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RUBRICA

28814	PIPETADOR DE BORRACHA(PERA) 3 VIAS PARA PIPETACARACTERÍSTICAS:• VÁLVULA EM AÇO INOX: TRÊS VÁLVULAS DE SUCÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. • MATERIAL DE BORRACHA: FABRICADO EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA. • COMPATIBILIDADE: ADAPTA-SE A PIPETAS DE ATÉ 100 ML, OFERECENDO VERSATILIDADE PARA DIFERENTES VOLUMES. • LAVÁVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTINDO HIGIENE E REUTILIZAÇÃO SEGURA. (UNIDADE)	PERFECTA	UNIDADE	5,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
28708	PISSETA DE PLÁSTICO (PE) GRADUADA, QUE PRODUZ UM JATO LÍQUIDO, USADA PARA A LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, CAPACIDADE DE 500 ML (UNIDADE)	NALGON	UNIDADE	5,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 2.090,00</b>						

### LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28691	PHMETRO DE BOLSO COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA FAIXA PH 0 A 14. CARACTERÍSTICAS: FAIXA DE MEDIDAÇÃO: PH: 0,0 A 14,0 TEMPERATURA: 0,0 A 50°CRESOLUÇÃO: PH: 0,1 TEMPERATURA: 0,1°C EXATIDÃO: PH: ±0,1 TEMPERATURA: ±1°C PONTOS DE AJUSTE (CALIBRAÇÃO): PH 4,01, 7,00 E 10,01 COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (ATC): 0 A 50°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50°C Umidade de OPERAÇÃO: 5 A 90%UR (SEM CONDENSAÇÃO) GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 ALIMENTAÇÃO: 6VDC (4 PILHAS LR44) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 10 MINUTOS DIMENSÕES (LXAXP): 38 X 188 X 38MM. (UNIDADE)	ASKO	UNIDADE	4,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
28692	KIT PH BUFFER 500ML. KIT SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,01/PH 7,00/PH 10,01 500ML CADA (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.800,00</b>						

### LOTE N° 7

LICITANTE VENCEDOR: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA / CNPJ: 13.224.500/0001-59

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28810	REAGENTE DPD EM PASTILHAS DE DISSOLUÇÃO ULTRA RÁPIDA, NÃO GERA TURBIDEZ. EVITA ERROS DE DOSAGEM. ESTABILIDADE DE 3 ANOS. PARA USO EM FOTÔMETRO E ESPECTROFOTÔMETRO DE TODAS AS MARCAS. QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 1000 ANALISES. (CAIXA)	LAMONTTE	CAIXA	30,00	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
28805	REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE - CL S2 - 10 ML; REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) PELO MÉTODO DPD A N, N-DIETIL-P-FENILENO-DIAMINA, CÓDIGO: 300.220.0060. OS REAGENTES DEVEM ATENDER AS REFERENCIAS DO EQUIPAMENTO DIGITAL AQUACOLOR-CLORO MODELO: IP67 DA POLICONTROL FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE 0,00 A 5,00 (FAIXA BAIXA) E 0,00 A 10,00 MG/L (FAIXA ALTA) DE CRL. OS REAGENTES DEVEM SER FABRICADOS COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE E ÁGUA DE EXTREMA PUREZA, POSSUIR ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. (FRASCO)	QUIMAFLEX	FRASCO	150,00	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

28714	REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) - CL L1 - 25ML - REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) PELO O MÉTODO DPD A N, N-DIETIL-P-FENILENO-DIAMINA. OS REAGENTES DEVEM ATENDER AS REFERENCIAS DO KIT VISUAL VISODISC-CLORO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,1 A 5,00 MG/L DE CRL. OS REAGENTES DEVEM SER CERTIFICADOS CONFORME NIST/ RBC, FABRICADOS COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE E ÁGUA DE EXTREMA PUREZA, POSSUIR ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. (UNIDADE)	QUIMAFLEX	UNIDADE	300,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
28716	REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) - CL L2 - 5 ML, REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL) PELO O MÉTODO DPD A N, N-DIETIL-P-FENILENO-DIAMINA. OS REAGENTES DEVEM ATENDER AS REFERENCIAS DO KIT VISUAL VISODISC-CLORO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,1 A 5,00 MG/L DE CRL. OS REAGENTES DEVEM SER CERTIFICADOS CONFORME NIST/ RBC, FABRICADOS COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE E ÁGUA DE EXTREMA PUREZA, POSSUIR ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. (UNIDADE)	QUIMAFLEX	UNIDADE	350,00	R\$ 118,00	R\$ 41.300,00
28800	REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE CL S1 - 25 ML; REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CRL), PELO O MÉTODO DPD A N,N-DIETIL-P-FENILENO-DIAMINA. OS REAGENTES DEVEM ATENDER AS REFERENCIAS DO EQUIPAMENTO DIGITAL AQUACOLOR-CLORO MODELO: IP67 FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,00 A 5,00 (FAIXA BAIXA) E 0,00 A 10,00 MG/L (FAIXA ALTA) DE CRL. OS REAGENTES DEVEM SER FABRICADOS COM MATERIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE E ÁGUA DE EXTREMA PUREZA, POSSUIR ESTABILIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. (FRASCO)	QUIMAFLEX	FRASCO	100,00	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 100.000,00</b>						

**LOTE N° 8**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
26846	CUBETAS REDONDA DE BOROSILICATO DE 23,5 MM DE DIÂMETRO, COM ROSCA E TAMPA, PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE DE CLORO EM EQUIPAMENTO AQUACOLOR CLORO DA POLICONTROL. (UNIDADE)	POLICONTROL	UNIDADE	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
28701	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO PRIMARIO - PADRAO DE CLORO KMNO4 1000 PPM COM 100 ML - UTILIZADO EM EQUIPAMENTO DE CLORO DA MARCA POLICONTROL. (UNIDADE)	QMC	UNIDADE	1,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00
26847	CUBETAS REDONDA DE BOROSILICATO DE 24,5 MM DE DIÂMETRO, COM ROSCA E TAMPA, PARA SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO DE ANÁLISE DE COR EM EQUIPAMENTO AQUACOLOR COR DA POLICONTROL (UNIDADE)	POLICONTROL	UNIDADE	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
28720	FRASCO DE SOLUÇÃO PADRÃO 500 ML DE COR 500 UC UTILIZADO EM EQUIPAMENTO AQUACOLOR COR DA MARCA POLICONTROL. (FRASCO)	QMC	FRASCO	1,00	R\$ 479,00	R\$ 479,00

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.840,00**

**LOTE N° 9**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAFÉ DE QUIXERAMOBIM  
FL 1440  
R  
RUBRICA

26853	PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA ANÁLISES DE MANGANÉS LR (0,006 A 0,700 MG/L) ATRAVÉS DO MÉTODO Nº 8149. REAGENTES: ALKALINE CYANIDE REAGENT 100 ML ASCORBIC ACID REAGENTE EM PÓ PARA 100 ANÁLISES PAN SOLUÇÃO INDICADOR DE 0,1% 100 ML (UNIDADE 1.0 PACOTE) (UNIDADE)	HACH	UNIDADE	1,00	R\$ 2.342,24	R\$ 2.342,24
28717	SOLUÇÃO REAGENTE SPADNS (LIVRE DE ARSÉNIO) PARA ANÁLISES DE FLÚOR DE 500 ML (FRASCO)	QUIMAFLEX	FRASCO	80,00	R\$ 278,00	R\$ 22.240,00
28723	PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA ANÁLISE DE ALUMÍNIO (0,008 A 0,800 MG/L) PELO MÉTODO Nº 8012 PROGRAMA Nº 10 DO ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 2800 DA HACH. REAGENTES: ALUVER 3 PACOTE COM 100 UNIDADES ÁCIDO ASCÓRBICO PACOTE COM 100 UNIDADES BLEACHING 3 - PACOTES COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	HACH	PACOTE	1,00	R\$ 4.681,02	R\$ 4.681,02
28731	PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA ANÁLISES DE FERRO TOTAL PELO O MÉTODO Nº 8008 FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE (0,02-3,00MG/L) QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ANÁLISES REALIZADAS EM ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 2800 HACH. REAGENTES: FERROVER - 100 PACOTES EM PÓ PARA AMOSTRAS DE 10 ML. (PACOTE)	HACH	PACOTE	1,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
28711	KIT DE ANÁLISE PARA COBRE METHOD 8506 REAGENTE: CUVER 1 E CUVER 2 METHOD POWDER PILLOWS (0,04 A 5,00 MG/L) PROGRAMA 135 DO ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 2800 DA HACH SUFICIENTE PARA 100 ANÁLISES. (UNIDADE)	HACH	UNIDADE	1,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
28798	PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA ANÁLISES DE NITRATO PELO O MÉTODO Nº 8039, REDUÇÃO DE CÁDMIO, NA FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE (0,3 - 30,0 MG/L NO3- -N) QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ANÁLISES REALIZADAS EM ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 6000 HACH PARA AMOSTRAS DE 10 ML. REAGENTES: NITRAVER 5 - 100 PACOTES EM PÓ (PACOTE)	HACH	PACOTE	1,00	R\$ 2.256,53	R\$ 2.256,53
28799	PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA ANÁLISES DE NITRITO PELO O MÉTODO Nº 8507, DIAZOTIZAÇÃO, FAIXA DE MEDIDAÇÃO DE LR(0,002-0,300 MG/L NO2- -N) REALIZADAS EM ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 6000 HACH PARA AMOSTRAS DE 10 ML. REAGENTE: NITRIVER 3 - PACOTE COM 100 UNIDADES EM PÓ. (PACOTE)	HACH	PACOTE	1,00	R\$ 2.065,00	R\$ 2.065,00
28821	KIT DE REAGENTES COMPLETO PARA ANÁLISE DE ZINCO, MÉTODO 8009 MÉTODO ZINCON1 EM EQUIPAMENTO DR 6000 HACH, PACOTES DE REAGENTES EM PÓ PARA AMOSTRAS DE 10 ML COM FAIXA DE MEDIDAÇÃO ENTRE 0,01 A 3,00 MG/L, SUFICIENTES PARA 100 ANÁLISES. (PACOTE)	HACH	PACOTE	2,00	R\$ 2.297,00	R\$ 4.594,00
28822	KIT DE ANÁLISE PARA SULFATO METHOD 8051 REAGENTE: SULFAVER 4 METHOD POWDER PILLOWS (2 A 70,0 MG/L) PROGRAMA 680 DO ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 6000 DA HACH SUFICIENTE PARA 100 ANÁLISES. (KIT)	HACH	KIT	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 44.158,79

LOTE N° 11

LICITANTE VENCEDOR: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA / CNPJ: 01.061.762/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM  
PERNAMBUCO  
1441  
e  
RUBRICA

28693	KIT DE PADRÓES PARA CALIBRAÇÃO COM OS PADRÓES <0,10 NTU, PADRÃO 10 NTU, PADRÃO 100 NTU E PADRÃO 800 NTU UTILIZADO NO EQUIPAMENTO TURBIDIMETRO DA MARCA DEL LAB MODELO DLI 2.500 (KIT)	DEL LAB	KIT	1,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00
28807	CUBETAS UTILIZADO EM APARELHO DE TURBIDEZ DA MARCA DEL LAB COM AS SEGUINTE MEDIDAS: ALTURA COM TAMPA = 64,0 MM, DIÂMETRO INTERNO = 21,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO = 24,5 MM. (UNIDADE)	DEL LAB	UNIDADE	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
28695	SOLUÇÃO PADRÃO FORMAZINHA 4.000 NTU DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO NO EQUIPAMENTO TURBIDIMETRO DA MARCA DEL LAB MODELO DLI 2.500 (UNIDADE)	DEL LAB	UNIDADE	1,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00

LOTE N° 12

LICITANTE VENCEDOR: HEXIS CIENTIFICA LTDA / CNPJ: 53.276.010/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28696	KIT COM TRÊS SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO COM 125 ML UTILIZADO NO EQUIPAMENTO TDS MODELO SENSION+ ECS DA MARCA HACH (TRÊS SOLUÇÕES, MS/CM 147, MS/1413 E MS/12.88) (UNIDADE)	HACH	UNIDADE	1,00	R\$ 1.571,00	R\$ 1.571,00
28808	CUBETA DE VIDRO QUADRADA, PASSO ÓTICO 25MM, COM MARCAÇÃO EM 10 ML UTILIZADO EM ESPECTROFOTÔMETRO MODELO DR 6000 DA HACH. CAIXA COM 02 UNIDADES. (CAIXA)	HACH	CAIXA	2,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00

**LOTE N° 13**

LICITANTE VENCEDOR: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. / CNPJ: 00.377.455/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

28824	SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO CPRG/MUG PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE COLIFORMES TOTAIS (DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO MAGENTA) E ESCHERICHIA COLI (FLUORESCENTE SOB LUZ UV DE 365NM), LEITURA ENTRE 24 E 48H DE INCUBAÇÃO A 35°C ± 0,5°C, SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES, QUE USA A TECNOLOGIA DO SUBSTRATO DEFINIDO DEFINED SUBSTRATE TECHNOLOGY (DST) DE INDICADORES DE NUTRIENTES CPRG E MUG PARA DETECTAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI. OS COLIFORMES USAM A ENZIMA B-ALACTOSIDASE PARA METABOLIZAR CPRG, MUDANDO DE AMARELO PARA MAGENTA. E. COLI USA B-GLUCURONIDASE PARA METABOLIZAR MUG E CRIAR FLUORESCÊNCIA EM AMOSTRAS DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, ÁGUA SUBTERRÂNEA E EFLUENTE. DEVE SER CAPAZ DE SUPRIMIR ATÉ 2,0X106 DE MICRORGANISMOS HETEROTRÓFICOS POR 100ML DA AMOSTRA POR ATÉ 48HS. A METODOLOGIA DEVE SER APROVADA PELA USEPA E STANDARD METHODS 9223B 24° EDIÇÃO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM VIGOR (PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 ART. 22 E CONAMA 357/2005). ESTÁVEL AO ESTOQUE EM TEMPERATURA PARA ARMAZENAGEM DE 2°C A 25°C, EM LOCAL SECO E AO ABRIGO DA LUZ. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE ANALISE, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE ATENDE O COMPÊNDIO INTERNACIONAL ESPECÍFICO DE ACORDO COM CADA PERFIL DE MATRIZ DA AMOSTRA. VALIDADE TOTAL DE 12 MESES DO PRODUTO E RECEBEREMOS COM NO MÍNIMO 8 MESES DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES, CADA. (CAIXA)	IDEXX/USA	CAIXA	12,00	R\$ 2.796,20	R\$ 33.554,40
-------	--	-----------	-------	-------	--------------	---------------

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 33.554,40**

**LOTE N° 15**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28826	ELETRODO DE PH UTILIZADO NO EQUIPAMENTO MODELO AK95 (UNIDADE)	ASKO	UNIDADE	7,00	R\$ 377,14	R\$ 2.639,98

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 2.639,98**

**LOTE N° 16**

**LICITANTE VENCEDOR: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 04.196.357/0001-48**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

28743	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÊS. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE REAGENTES LÍQUIDOS, EM PÓ OU PASTILHA. DUAS FAIXAS DE MEDIÇÃO: 0,00 A 5,00 MG/L E 0,00 A 10 MG/L. CONSTRUÍDO COM GABINETE EM ABS, POSSUI VEDAÇÃO IP-67 MESMO COM TAMPA ABERTA OU FECHADA, GARANTINDO PROTEÇÃO A SISTEMA ÓTICO E COMPONENTES ELETRÔNICOS, ESTENDENDO A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E REDUZINDO MANUTENÇÕES. RESOLUÇÃO: +/-0,01MG/L. PRINCIPIO DE ANÁLISE: DPD - DIETIL 1-4 FENILENO DIAMINA SULFATO. NORMATIZAÇÃO: MÉTODO 4500-CL G - STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). ACOMPANHA: MALETA PARA TRANSPORTE; CUBETAS DE AMOSTRA ; 1 ADAPTADOR PARA CUBETA QUADRADA DE 10MM; CABO USB, REAGENTES PARA 100 TESTES DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRECISÃO FOTOMÉTRICA: DESVIO MENOR QUE 2%. DESVIO: +/-1 UC DISPLAY: LCD. APRESENTA ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES: DIAGNÓSTICOS, MENSAGENS DE ERROS, CALIBRAÇÃO, STATUS DA BATERIA. AMOSTRAGEM: PROGRAMÁVEL CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA: DO ZERO (BRANCO). FORMA DE CALIBRAÇÃO: CALIBRAÇÃO COMPLETA PARA A FAIXA DE 0 A 500 UC (4 PONTOS) OU DE ACORDO COM A FAIXA DE TRABALHO DEFINIDA PELO USUÁRIO (EM 1, 2 OU 3 PONTOS). COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICA COM NOTIFICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE VARIAÇÃO DE 1 A 30°C. CURVAS: 1 DE FÁBRICA E 1 DE USUÁRIO COM ATÉ 20 PONTOS SELECIONÁVEIS, PERMITINDO AJUSTE E INSERÇÃO DE CURVA COM PADRÕES DO USUÁRIO OU COMERCIALMENTE DISPONÍVEIS. LEITURA: MODO MANUAL OU AUTOMÁTICA SELECIONÁVEL. FONTE DE LUZ: LUZ SÓLIDA, VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 100.000 HORAS. FOTODETECTOR: FOTOCÉLULA COMPOSTA DE SILÍCIO. SOFTWARE: QUE PERMITE INSERÇÃO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO, RESET PARA CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA, SENHA DE PROTEÇÃO COM ACESSO POR NÍVEIS PARA: CALIBRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SERVIÇO. MEMÓRIA: PARA ARMAZENAMENTO DAS ÚLTIMAS 500 LEITURAS, COM VISUALIZAÇÃO NO DISPLAY. COMPRIMENTO DE ONDA: RGB - 400 A 700 NM. AMOSTRA: CUBETA REDONDA COM TAMPA ROSQUEÁVEL, Ø 24,5MM. (UNIDADE)	AQUACOLOR	UNIDADE	2,00	R\$ 2.222,76	R\$ 4.445,52
-------	---	-----------	---------	------	--------------	--------------

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 4.445,52

LOTE N° 17

LICITANTE VENCEDOR: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA / CNPJ: 01.061.762/0001-60

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1444  
e  
RUBRICA

28751	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE FLÚOR (MÉTODO COLORIMÉTRICO SPADNS) EM CAMPO OU BANCADA, COM LEITURA DIRETA. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO, POSSUI DISPLAY COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS EM PORTUGUÉS. PRINCÍPIO DE ANÁLISE SPADN'S NORMATIZAÇÃO MÉTODO 4500-F - STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER 22 TH EDITION (AWWA; WEF; APHA). FAIXA DE MEDIDAÇÃO 0,00 A 2,00 MG/L. LIMITE DE DETECÇÃO 0,02 MG/L DE FLUORETO. PRECISÃO FOTOMÉTRICA $\pm$ 0,0015 ABS. PRECISÃO 1,00 $\pm$ 0,2 MG/L DE FLUORETO (UNIDADE)	DEL LAB	UNIDADE	1,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 2.320,00</b>						

**LOTE N° 18**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28706	HIDROXIDO AMONIO 28-30% PA 1L (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	2,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
28674	CLORETO DE AMÔNIO PA 500G (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	1,00	R\$ 31,33	R\$ 31,33
28734	ACIDO SULFURICO PA ACS 95-98% (1840G) 1L (UNIDADE)	DINAMICA	UNIDADE	1,00	R\$ 233,57	R\$ 233,57
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 374,90</b>						

**LOTE N° 19**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28736	ALCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% 1000 ML (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	5,00	R\$ 52,16	R\$ 260,80
28705	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 2 MOL COM 500 ML (UNIDADE)	ASKO	UNIDADE	1,00	R\$ 92,33	R\$ 92,33
28703	SOLUÇÃO SULFITO DE SÓDIO 5% COM 500 ML (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
28702	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA - KCL 3 MOL COM 500 ML (UNIDADE)	EXODO	UNIDADE	1,00	R\$ 98,67	R\$ 98,67
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 501,80</b>						

**LOTE N° 21**

**LICITANTE VENCEDOR: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 32.578.926/0001-55**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
28819	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100 UNIDADES TAMANHO MÉDIO (CAIXA)	MEDIX	CAIXA	20,00	R\$ 38,00	R\$ 760,00
28818	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL COM 100 UNIDADES TAMANHO GRANDE (CAIXA)	MEDIX	CAIXA	40,00	R\$ 36,25	R\$ 1.450,00
28815	TOUCA DESCARTÁVEL TNT - 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCA TAMANHO (45X50CM) PACOTE COM 100 UNIDADES. (PACOTE)	MEDIX	PACOTE	5,00	R\$ 14,00	R\$ 70,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

28820	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA C/ELÁSTICO CX. C/50 UNIDADES. MODELO: TRIPLA COM ELÁSTICO COR: BRANCA EMBALAGEM: CAIXA C/50 UNIDADES INDICAÇÕES DE USO: DESENVOLVIDA PARA O CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES QUE REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, DE USO ÚNICO. BARREIRA FÍSICA CONTRA FLUÍDOS, PARTÍCULAS, BACTÉRIAS, VÍRUS, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SUJEIRA, PROTEGE COM QUALIDADE, CONFORTO E PROMOVE MAIOR SEGURANÇA PARA O DIA A DIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: • DESCARTÁVEL; • NÃO ESTÉRIL; • USO ÚNICO; • Tamanho ÚNICO; • VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO ESTRUTURA, MATERIAL E COR: • 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA); • 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN (BFE: =95%) - (CAMADA DO MEIO); • 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA); • DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM(L) X 17,5CM(A); • DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 10CM(C) X 18CM(L) X 7CM(A) (CAIXA)	MEDIX	CAIXA	20,00	R\$ 10,00	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 2.480,00						

### 6 - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 210.353,11 (DUZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).**

### 7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes, se houverem, poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

7.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 31 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

7.2.1 - Os instrumentos de que trata o item 7.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Art. 33 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 32 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.5 - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### 8 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que justificada a vantagem da adesão, demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e, ainda,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

1446  
e  
BRICA

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3 - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

8.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora.

8.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.8 - O prazo previsto no item 8.7 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

### 9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.2 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

9.2.1 - Atender aos pedidos efetuados pelo órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

9.2.2 - Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelo órgão gerenciador e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

9.2.3 - Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

9.2.4 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

1447  
RICA

### 10 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

10.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no anexo desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.2 - As quantidades previstas no Anexo 01 - Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

10.3 - Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

10.4 - O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 - Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

10.7 - As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

### 11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

11.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado; ou

11.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - Na hipótese prevista no item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.3 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.5.1 - por razão de interesse público;

11.5.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.5.3 - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

### 12 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1 - As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador, nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos não participantes, caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

13.2 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos em regulamentos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

13.4 - O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades.

### 14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

### 15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

SAQUE DE QUIXERAMOBIM  
FL. 1449  
L  
DIBRICA

16.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão contratante.

16.1.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

16.2 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

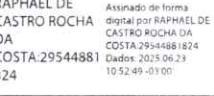
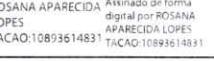
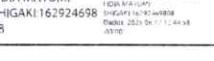
### 17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Junho de 2025.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	PRESIDENTE_DE_ORGAO	706.515.313-49	 Assinado de forma digital por JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA 706515313 Dados: 2025-06-16 14:12:49
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LUCAS HENRIQUE PEPICE	REPRESENTANTE OUTORGADO	415.370.298-60	 Assinado de forma digital por LUCAS HENRIQUE PEPICE 415370298 Dados: 2025-06-16 14:12:49
LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA	REPRESENTANTE OUTORGADO	295.448.818-24	 Assinado de forma digital por RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA 29544881824 Dados: 2025-06-23 10:52:49-0300
QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	ROSANA APARECIDA LOPES TACÃO	SOCIO ADMINISTRADOR	108.936.148-31	 Assinado de forma digital por ROSANA APARECIDA LOPES TACAO:10893614831 Dados: 10893614831
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA	PAULO AFONSO MONTEIRO DELFIN	SOCIO ADMINISTRADOR	272.921.638-31	 Assinado de forma digital por PAULO AFONSO MONTEIRO DELFIN:27292163831 Dados: 2025-06-16 14:12:49-0300
HEXIS CIENTIFICA LTDA	JOCHEN STRAUB	REPRESENTANTE OUTORGADO	228.738.978-48	 Assinado de forma digital por JOCHEN STRAUB:22873897848 Dados: 2025-06-17 21:26:52-0300
IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.	LIDIA MAYUMI SHIGAKI	REPRESENTANTE OUTORGADO	162.924.698-08	 Assinado de forma digital por LIDIA MAYUMI SHIGAKI:16292469808 Dados: 2025-06-17 21:26:52-0300

#### TESTEMUNHAS:

1. Maylise Rodrigues CPF: 965.975.773-53  
2. Andrea Melkia Pada CPF: 379.667.403-82